



Câmara Municipal de Guaraciaba

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

**DESPACHO DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
DISTRIBUIÇÃO DE PROJETO DE LEI Nº 02/2021**

O **Presidente da Câmara Municipal de Guaraciaba MG**, no uso de suas atribuições legais estabelecida no artigo 154 do Regimento Interno, determina a distribuição do **Projeto de Lei nº 01/2021**, que dispõe sobre a revisão geral e anual determinada no art. 37, inciso X, da Constituição da República, aos servidores públicos do Poder legislativo e agentes políticos do Município de Guaraciaba – MG; à **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO** e a **COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA** para emissão de pareceres, no prazo regimental.

Cumpra-se.

Guaraciaba – MG, 05 de fevereiro de 2021.

Vantuir Martir de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Guaraciaba – MG